

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 012/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADOC DO CEARÁ

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2021.06.08.01.01 - ARP; 2021.06.08.01.02 - ARP e 2021.08.06.01.04 - ARP

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ADESAO Nº 012/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **Declaração de Adesão Nº 012/2022** (carona) as **Atas de Registro de Preços Nº 2021.06.08.01.01 - ARP; 2021.06.08.01.02 - ARP e 2021.08.06.01.04 - ARP**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01**, gerenciada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ**, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Em favor da fornecedora conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93, venho comunicar ao Senhor, **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, **ORDENADOR DE DESPESA DA UNIDADE GESTORA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**, da presente declaração, para que se proceda de acordo, as devidas ratificações.

Baturité/CE, 18 de agosto de 2022.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE